



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2025.

Ofício nº 4537/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 196/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 196/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 451/2025-GP, de 15 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, sobre os quiosques localizados na Avenida Brasil, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura, por meio do Memorando nº 28192, de 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMDC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA	Data: 16/04/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28192/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 196/2025	

Senhora Diretora

Em atenção a solicitação de respostas constantes no requerimento nº196/2025 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, encaminhado pelo vereador Sr. Paulo Debrito, esta secretaria informa que em 24 de março deste ano solicitou providências por parte da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de retirar a estrutura de quiosque localizado na esquina da Avenida Brasil com a Rua Rebouças, conforme detalhamento do memorando 21015/2025.

A estrutura até então não utilizada, foi objeto de processo licitatório, o qual foi arrematado pela empresa Triacca & Triacca, inscrita no CNPJ nº 79.326.815/0001-15, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 008/2023.

Contudo, a Procuradoria do Município emitiu parecer determinando o cancelamento do referido certame licitatório, conforme informações constantes no Memorando Interno nº19328/2025.

Adicionalmente, a empresa ajuizou Mandado de Segurança sob o nº 0025056-84.2024.8.16.0030, o qual foi julgado improcedente, resultando na liberação do quiosque para um novo processo licitatório ou para sua completa demolição.

Desde então, no final de 2023, o referido quiosque tem sido constantemente invadido por pessoas em situação de rua. Em diversas ocasiões, nos anos de 2023 e 2024, a fiscalização municipal esteve no local para atender a reclamações de munícipes e comerciantes vizinhos, realizando a retirada dos invasores, que, no entanto, retornavam ao local. Além do mais, a estrutura é notadamente um obstáculo de visão que compromete a movimentação viária no local.

Em relação à segunda estrutura de quiosque ainda sem uso, nas proximidades da esquina da Avenida Brasil com a rua Quintino Bocaiúva, esta será objeto de procedimento licitatório nos próximos dias, visto que estamos em fase final de preparação de edital de chamamento público.



c6327c15-84f7-46ed-a650-a46e5e8ef8b6



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a



Autenticado com senha por EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 16/04/2025 às 12:09:53
Documento Código: c6327c15-84f7-46ed-a650-a46e5e8ef8b6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c6327c15-84f7-46ed-a650-a46e5e8ef8b6>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2025 às 14:23:06
Documento Código: 5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.192/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 196/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c6327c15-84f7-46ed-a650-a46e5e8ef8b6>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c6327c15-84f7-46ed-a650-a46e5e8ef8b6

Hash do Documento

056261074E55BBB475EE2DE422B178959447B2B0EF65CB26AAF040B3CD5B5E9E

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 19328/2025.pdf - **b1168582-752b-40f1-9ba5-bf90a3f821ac**

MEMORANDO INTERNO- Nº 21015/2025.pdf - **42b06ac5-edef-4dd4-bea9-d4f887b67b66**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: *****25052902**** em 16/04/2025
12:09:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMDC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA	Data: 24/03/2025
Destinatário:	SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	Número:
Assunto:	SOLICITA DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE IMÓVEL PÚBLICO	21015/2025

À Senhora Secretária,

Trata-se de um quiosque localizado na esquina da Avenida Brasil com a Rua Engenheiro Rebouças, conforme demonstram as fotos anexas, o qual foi arrematado por meio de certame licitatório pela empresa Triacca & Triacca, inscrita no CNPJ nº 79.326.815/0001-15, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 008/2023.

Contudo, a Procuradoria do Município emitiu parecer determinando o cancelamento do referido certame licitatório, conforme informações constantes no Memorando Interno nº 19328/2025, documento anexo.

Adicionalmente, a empresa ajuizou Mandado de Segurança sob o nº 0025056-84.2024.8.16.0030, o qual foi julgado improcedente, resultando na liberação do quiosque para um novo processo licitatório ou para sua completa demolição.

Desde então, no final de 2023, o referido quiosque tem sido constantemente invadido por pessoas em situação de rua. Em diversas ocasiões, nos anos de 2023 e 2024, a fiscalização municipal esteve no local para atender a reclamações de munícipes e comerciantes vizinhos, realizando a retirada dos invasores, que, no entanto, retornavam ao local.

Atualmente, a estrutura do quiosque encontra-se totalmente deteriorada, apresentando paredes laterais com múltiplos danos, cobertura quebrada com acúmulo de água, o que pode favorecer a proliferação do mosquito transmissor da dengue, além de grande quantidade de lixo acumulado em seu interior.

Diante do exposto e considerando:

- O Memorando Interno nº 19328/2025, de 18/03/2025, emitido pela PGM - Patrimonial;
- Que o imóvel encontra-se em estado avançado de deterioração, representando risco iminente à saúde e à segurança pública;
- Que a reconstrução ou recuperação do quiosque acarretaria custos elevados para o Município;

Solicitamos a Vossa Senhoria a completa demolição do quiosque localizado na esquina da Avenida Brasil com a Rua Engenheiro Rebouças, bem como a remoção e limpeza dos



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a

entulhos decorrentes da demolição.

Atenciosamente,



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	PGM - PATRIMONIAL	Data: 18/03/2025
Destinatário:	SMDC / DCIS - DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS.	Número:
Assunto:	R: INFORMAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL AUTOS 26056-84.2024	19328/2025

Sr. Diretor

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado contra o Prefeito Municipal, buscando a convalidação do resultado de licitação, sendo que houve parecer contrário da PGM, culminando com o cancelamento da licitação.

A Ação foi julgada improcedente, sendo denegado a ordem.

Nada impede que o Autor busque outros meios para ver seu "direito" preservado.

Nada impede que a Administração Municipal, tome as medidas que achar oportunas com relação ao objeto da licitação.



a634496f-4bf4-4b24-9502-4a105f69c58a



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a



Autenticado com senha por JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 18/03/2025 às 10:07:07
Documento Código: a634496f-4bf4-4b24-9502-4a105f69c58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a634496f-4bf4-4b24-9502-4a105f69c58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2025 às 14:23:06
Documento Código: 5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.328/2025**

Assunto: **R: INFORMAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL AUTOS 26056-84.2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a634496f-4bf4-4b24-9502-4a105f69c58a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a634496f-4bf4-4b24-9502-4a105f69c58a

Hash do Documento

5EC68A7BE4B4026956278B8B8894CA3D23925D414C7CEA9984C35040D1DB9B40

Anexos

TRIACCALTA25056 IND E COMÉRCIO.pdf - **dbbf9e8a-289f-45fa-b6f9-04521212155d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR (Signatário) - CPF: ***84550972** em 18/03/2025

10:07:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.537/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 196/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5e63eada-7e19-4648-ab03-2cad373aa71a

Hash do Documento

8A83E306B53CBC1C4F015DFC35EDF06F2FE56FCFBE7DA0391E0403DAB2E68CB0

Anexos

REQ 196-2025.pdf - **9f3b49b1-8a95-40ff-9d8e-c07ecc553e41**

RESPOSTA REQ 196-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28192-2025 - SMDE.pdf -

4e6b4954-81a5-4365-90ce-84ceb784e6ae

RESPOSTA REQ 196-2025 - SMED - MEMORANDO INTERNO- Nº 21015-2025 ANEXO.pdf -

ddd3ec57-0a27-4b59-82ad-51e975112074

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 16/04/2025 14:23:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

